



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CNPJ: 34.672.057/0001-34

PORTARIA DE VIAGEM Nº 187/2023

DESIGNA O SERVIDOR
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

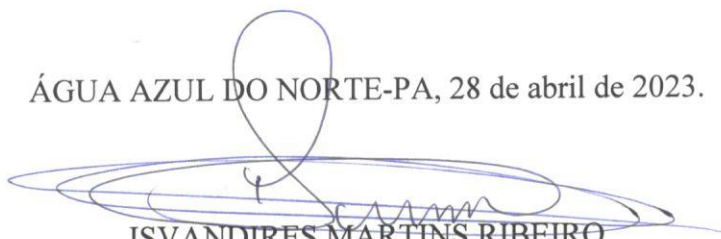
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^(a): MARCIO GOMES DA SILVA, cargo/função CHEFE DEPTO. ESPORTE, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 02/05/2023 - 03/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR O PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE JUNTO A GERÊNCIA DA CAIXA MARABÁ, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de abril de 2023.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

VALDIRO ALVES LIMA
Secretário Municipal

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): VALDIRO ALVES LIMA, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 02/05/2023 - 03/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR O PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE JUNTO A GERÊNCIA DA CAIXA MARABÁ, sendo 300,00 cada diária, totalizando um montante de R\$ 600,00 reais, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

VALDIRO ALVES LIMA

Secretário Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:761573FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 187/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARCIO GOMES DA SILVA, cargo/função CHEFE DEPTO. ESPORTE, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 02/05/2023 - 03/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR O PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE JUNTO A GERÊNCIA DA CAIXA MARABÁ, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

VALDIRO ALVES LIMA

Secretário Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:D529ED4A

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº20220068**

CARTA CONVITE Nº 001/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNP nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADA:** ZENITH SERVIÇOS TOPOGRAFICOS EIRELI, CNPJ nº 41.126.379/0001-68. **OBJETO:** Serviço de perfuração de 22 poços semi-artesianos de 50 metros lineares a serem implantados no município de Aveiro/PA. **Fundamentação Legal:** Art.57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 30 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **##ASS** Vilson Gonçalves **##CAR** Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Ithayara Santos Costa

Código Identificador:F11CDC8E

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031 DE 28 DE ABRIL DE 2023**

PORTARIA Nº 031 DE 28 DE ABRIL DE 2023

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 004/2023, advindo da Dispensa nº 015/2023.

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **EDILSON LIRA PATROCINIO** matrícula nº 1986, onde o mesmo terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 004/2023, com vigência de 28 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro 2023, advindos da Dispensa nº 007/2023, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL, CONSTANDO DE GERAÇÃO E TRATAMENTO DE CONTEÚO PUBLICITARIO (FOTO, ÁUDIO E VIDEO), E GESTÃO DE REDES SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA-PA.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 28 de Abril de 2023.